



ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 10/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas (CNES 638 4331), referente à Competência Março/2022, dos serviços terceirizados.

RELATOR: Laécio dos Santos Oliveira.

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na Competência Março de 2022.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da Competência Março de 2022 do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Solicitação médica com rasura;
2. Exames solicitados que não foram autorizados pela regulação;
3. Exames regulados que não constam no pedido médico;
4. Exames que não foram faturados no GSEA;

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão do serviço terceirizado do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, Competência Março /2022, foi apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, por meio de solicitações médicas, autorização de exames no sistema SISREG e listagem nominal de faturamento pelo laboratório no sistema GSEA.

Seguem as orientações:

1.SOLICITAÇÃO MÉDICA COM RASURA

Informamos que, o Setor de Auditoria afirma que deve haver padronização na solicitação de pedidos de exames médicos. Solicitações podem ser inteiramente manuscritas ou inteiramente digitadas, uma vez que, uma solicitação digitada e após impressa

Fátima Alves
29/04/22



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



é alterada por caneta sendo com inserção de novos exames ou rasuras, gera dúvida de quem realizou a alteração na solicitação médica e, a responsabilidade do pedido é de quem assinou. Frisamos que essa recomendação é aplicável também às solicitações de exames médicos de outras cidades. Tal procedimento visa evitar que exames não solicitados por profissionais competentes sejam feitos.

Nesta vigência foram verificados 05 (cinco) pedidos de exames rasurados.

2. INCOERÊNCIA ENTRE SOLICITAÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO

Durante a análise dos documentos foi possível constatar que embora já tenham sido orientados ainda existe dificuldade de autorização dos exames solicitados pelos médicos, o que gera inconsistências no sistema e dificulta na dinâmica de trabalho.

Nesta vigência foram observadas 07 (sete) solicitações em que nem todos os exames solicitados pelos médicos foram autorizados no sistema SISREG.

Ao laboratório solicitamos que quando detectarem falhas, estas devem ser apontadas e informadas ao setor de regulação para que os erros sejam sanados. De preferência, pedimos que sejam encaminhadas cópias dos erros localizados e enviadas junto ao ofício assinado pelo profissional responsável pelo laboratório.

Informamos a necessidade de diminuir esse tipo de erro para que ninguém seja prejudicado, principalmente os pacientes.

3. EXAME AUTORIZADO SEM CONSTAR NO PEDIDO MÉDICO

Importante salientar que todos os exames autorizados devem constar no pedido/solicitação médica. Nenhum exame deverá ser autorizado sem constar no pedido médico. Nesta vigência foi verificado 01 (um) exame autorizado diferente do exame que consta no pedido médico. Ao setor de regulação pedimos que verifique o motivo desse erro para que tal inconsistência não persista.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



4 FATURAMENTO NO SISREG

Em relação ao faturamento no Sistema GSEA: Foram observados na listagem nominal GSEA 05 (cinco) procedimentos que não foram faturados todos os exames das solicitações (médico-regulação), o laboratório deixou de faturar 05 (cinco) tipos de exames, sendo estes:

PROCEDIMENTOS NÃO FATURADOS :

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	01
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL	01
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol Total	01
02.02.01.038-4	Dosagem de Ferritina	01
02.02.01.056-2	Dosagem de Magnésio	01

GLOSA DE PROCEDIMENTOS :

Também foi verificado nessa mesma listagem 44 (quarenta e quatro) exames faturados que não constavam na solicitação médica nem na autorização da Regulação. Esses exames serão glosados. Foram glosados 44 (quarenta e quatro) procedimentos nesta vigência. Segue tabela descritiva:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02.02.02.007-0	Determinação de Tempo de Coagulação	01
02.02.02.009-6	Det. Tempo Sangramento-Duke	01
02.02.01.027-9	Dos. de Colesterol HDL	03
02.02.01.029-5	Dos. de Colesterol Total	03
02.02.01.028-7	Dos. de Colesterol LDL	03



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



02.02.01.031-7	Dos. de Creatinina	02
02.02.01.050-3	Dos. de Hemoglobina Glicolisada	01
02.02.01.076-7	Dos. de Hidroxivitamina D	01
02.02.06.023-3	Dosagem de Hormônio Folículo-Estimulante (FSH)	01
02.02.06.024-1	Dos Hormônio Luteinizante (LH)	01
02.02.06.025-0	Dos. de Hormônio Tireoestimulante (TSH)	02
02.02.06.038-1	Dos. de Tiroxina Livre (T4 Livre)	02
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	03
02.02.01.070-8	Dos. de Vitamina B12	01
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	03
02.02.04.012-7	P.de Ovos e Cistos de Parasitas	01
02.02.02.050-9	Prova do Laço	01
02.02.02.049-5	P. Retração do Coágulo	01
02.02.03.020-2	Dos. Proteina C Reativa	01
02.02.01.064-3	Dos. de Transaminase Glutamico-Oxalacetica (TGO)	01
02.02.01.065-1	Dos. de Transaminase Glutamico-Piruvica (TGP)	01
02.02.01.067-8	Dos. de Triglicérides	03
02.02.01.069-4	Dosagem de ureia	02
02.02.07.035-2	Dos. de Zinco	01
02.02.03.117-9	T. não Treponêmico p/ Detecção de Sífilis em gestantes	01
02.02.05.001-7	Urina	03

OBSERVAÇÃO:

Informamos que na competência Março de 2022 não foi entregue 01 formulário de pedido de exames médicos. Ao verificar o sistema SISREG constatou-se que o paciente do formulário correspondente também não foi encontrado nos registros do sistema (SISREG).



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Mesmo com essas inconsistências os exames descritos no formulário foram faturados no GSEA. Informamos que devido a essas inconsistências todos esses exames foram glosados.

Formulário não entregue e nem encontrado no SISREG:


Enedina Dias de Queiroz CNS: 702605703847740

CONCLUSÃO :

A produção ambulatorial apresentada pelo Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, competência Março de 2022, resultou em 44 (quarenta e quatro) procedimentos com glosa técnica e 05 (cinco) procedimentos laboratoriais que não foram faturados.

Pedimos que o(a) faturista do laboratório realize revisão durante os lançamentos para que todos os procedimentos realizados sejam faturados, pois o não faturamento de procedimentos realizados, porém não faturados, enseja o não recebimento desses exames.

Considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde, e considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. Entretanto, a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e conseqüentemente a devolução de recursos ao Fundo Municipal de Saúde.


 Laécio dos Santos Oliveira
 Auditor – SUS- SMS

Cassilândia - MS, 28 de Abril de 2022.


 Caroline Meireles Fanfoni
 Auditora em Saúde Pública
 Mat. 2667
 Cassilândia - MS

Caroline Meireles Fanfoni
 Auditora- SUS-SMS


 Gisleria da Silva Leal
 Coordenadora Geral de
 Regulação Municipal